



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 006/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**, de acordo com o *Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41*, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **CLÉLIA TEREZINHA PRZENDIUK DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 3.334.000-1-PR, C.P.F. n.º 540.852.179-68, **PROFESSORA**, Nível (C-13), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.886,00 (Um mil, Oitocentos e oitenta e seis reais), a contar de 11 de Janeiro de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Janeiro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do FUNPREV



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 006/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**, de acordo com o *Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41*, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **CLÉLIA TEREZINHA PRZENDIUK DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 3.334.000-1-PR, C.P.F. n.º 540.852.179-68, **PROFESSORA**, Nível (C-13), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.886,00 (Um mil, Oitocentos e oitenta e seis reais), a contar de 11 de Janeiro de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Janeiro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do FUNPREV